

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao vigésimo (20º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), às onze horas e vinte minutos (11h20min), nos Auditórios nºs 02 e 04 - Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a trigésima sétima (37ª) Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Agenor Neto, Júlio César Filho, Dr. Sarto, Elmano Freitas (indicado para substituir o Deputado Gony Arruda, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Rachel Marques (indicada para substituir o Deputado Professor Teodoro, conforme art. 70 do Regimento Interno) - membros da CTASP. Estiveram presentes ainda os Deputados: Evandro Leitão, Dra. Silvana, Dr. Santana, Audic Mota, Roberto Mesquita, Renato Roseno, Joaquim Noronha, Dr. Carlos Felipe, Sérgio Aguiar, Robério Monteiro, Leonardo Araújo e Tin Gomes. Presidiu a reunião o Deputado Agenor Neto que, constatando número regimental, deu início à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 67/2015 (Oriunda da Mensagem nº 7.786/2015) de autoria do Poder Executivo** - "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará (PROEXMAES II), e dá outras providências"; **Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Agenor Neto** - "Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 067/2015 (oriundo da Mensagem nº 7.786, de 21 de setembro de 2015) que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo até o limite de US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares), destinada ao financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES II e a ampliação e reforma dos Hospitais Polos do Estado do Ceará".; **Emenda Aditiva nº 02 de autoria do Deputado Agenor Neto** - "Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 067/2015 (oriundo da Mensagem nº 7.786, de 21 de setembro de 2015) que passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo único: Fica reservado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos recursos da operação de crédito para a execução dos serviços de ampliação e reforma dos Hospitais Polos do Estado do Ceará". O Senhor Presidente designou relator da Mensagem e das Emendas nºs 01 e 02 o Deputado Júlio César Filho que emitiu parecer favorável à Mensagem e contrário às Emendas. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão. **Emenda Aditiva nº 03 de autoria do Deputado Audic Mota** - "Acrescenta §1º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 67/2015 (oriundo da Mensagem nº 7.786): §1º Os recursos provenientes do financiamento serão destinados exclusivamente para construção de unidades de saúde de média complexidade (Policlínicas e CEOS), hospitais, aquisição de equipamentos e ampliação de leitos de UTI Neonatal nos Hospitais Regionais e Maternidade Escola Assis Chateaubriand".; **Emenda Aditiva nº 04 de autoria do Deputado Audic Mota**

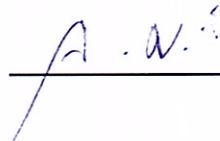
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

- “Acrescenta §2º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 67/2015 (oriundo da Mensagem nº 7.786): §2º Os recursos utilizados na ampliação do acesso a rede de assistência à saúde também serão utilizados nas obras de ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o Hospital Albert Sabin”.; **Emenda Aditiva nº 05 de autoria do Deputado Audic Mota** - “Acrescenta §3º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 67/2015 (oriundo da Mensagem nº 7.786): §3º Fica vedada a utilização de recursos oriundo do financiamento para contratação de consultoria para planejamento do processo, novas instalações para a SESA e implantação do centro de logística”. O Senhor Presidente designou relator das Emendas nºs 03, 04 e 05 o Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer contrário a todas. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Édipo Henrique Pessoa de Oliveira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

SECRETÁRIO - ÉDIPO HENRIQUE P. DE OLIVEIRA



DEPUTADO AGENOR NETO



DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO



DEPUTADO DR. SARTO



DEPUTADO ELMANO FREITAS



DEPUTADA RACHEL MARQUES



Continuação da Ata da 37ª Reunião Extraordinária – 20/10/2015

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.  
DISQUE ASSEMBLEIA 0800 280 2887